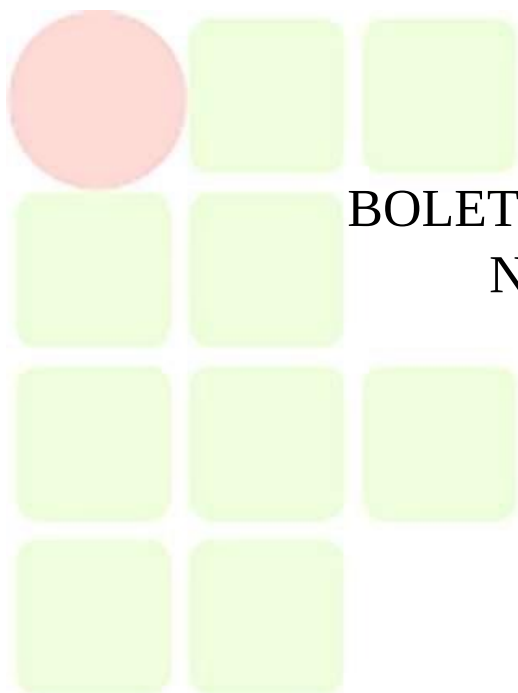




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
MATEUS JOSÉ DOS SANTOS

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 17
Ordens de Serviço Campus Tefé	18 – 19

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAPÁ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 236 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 194 – GDG/CTEF/IFAM, de 12 de agosto de 2025, para designar, a partir de 03 de outubro de 2025, os servidores abaixo relacionados como membros do **Núcleo de Programas e Projetos de Extensão – NUPEX**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPE
Presidente	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	1206825
Coordenador de Projeto	DANILO CAVALCANTE BRAZ	1057088
Coordenador de Projeto	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	2112401
Coordenador de Projeto	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	3440199
Coordenador de Projeto	ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	3387382

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 237 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 208 – GDG/CTEF/IFAM, de 31 de outubro de 2024, para designar, a partir de 03 de outubro de 2025, os servidores abaixo relacionados como membros do **Núcleo de Pesquisa e Inovação Tecnológica - NIT**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Tefé, conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	SERVIDOR(A)	SIAPÉ
Presidente	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	1206825
Coordenador de Projeto	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	2112401
Coordenador de Projeto	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	2110293
Coordenador de Projeto	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	1657674
Coordenador de Projeto	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	3294700
Coordenador de Projeto	MARTINHO CORREIA BARROS	2114997
Coordenador de Projeto	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	3440199
Coordenador de Projeto	ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	3387382
Coordenador de Projeto	WILLIAN FUNKE	3208797

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 03 de outubro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 238 – GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.011363/2025-23 de 23 de setembro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 025/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 03 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 65439/2025 – CGP – TEFÉ, de 03 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 002, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2192694	Joana Oliveira da Fonseca	19/08/2016 a 08/11/2016 e 09/12/2024 a 23/09/2025	D 002	D 003	23/09/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 239 - GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 192 - GDG/CTEF/IFAM, de 12 de agosto de 2025, designou uma professora substituta para responder pelo Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação - NUPA, o que contraria as normas legais aplicáveis a servidores temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de ato administrativo irregular para preservar a legalidade e a eficiência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 192 - GDG/CTEF/IFAM, de 12 de agosto de 2025, que designou a servidora TAYANNE DA SILVA LOPES, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3488374, para responder pelo **Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação - NUPA**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, com efeitos retroativos à data de sua publicação.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais e a comunicação à servidora.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de outubro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 240 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 233 – GDG/CTEF/IFAM, de 30 de setembro de 2025, concedeu licença para capacitação à servidora ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO, e que foi identificado erro material no nome da empresa ministrante do curso;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº 233 – GDG/CTEF/IFAM, de 30 de setembro de 2025, no que se refere ao nome da empresa ministrante do curso, conforme segue:

Onde se lê: "POSTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83)".

Leia-se: "POTESTATEM TECNOLOGIA, SERVIÇOS E EDUCAÇÃO (CNPJ: 19.543.624/0001-83)".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 233 – GDG/CTEF/IFAM, de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de outubro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 241 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.001082/2025-59, de 30 de setembro de 2025, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 026/CGP/GDG/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 67318/2025 – CGP – TEFÉ, de 10 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ELAINE CRISTINA VAZ QUINTELLA GARCIA DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE Nº 1265611, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, Código 701001, Classe/Nível/Padrão E-001, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), passando a receber 30% sobre o vencimento básico, com fulcro no Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com redação alterada pela Lei 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir 18 de setembro de 2025.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias, incluindo a atualização dos registros funcionais e a efetivação dos efeitos financeiros.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 10 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 242 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço, que exige a presença do servidor no período previsto para suas férias, e a possibilidade de remarcação do gozo do restante das férias, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 13 de outubro de 2025, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, ocupante do cargo de Professor EBTT do IFAM campus Tefé, SIAPE Nº 1262399, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	PERÍODO INTERROMPIDO	QTDE. DIAS	PERÍODO REMARCADO	QTDE. DIAS
Período 2	13/10/2025 a 22/10/2025	10	22/12/2025 a 30/12/2025	9

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAPÁ – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 243 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **TARCÍSIO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3115334, da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração - CCTA, código FCC, a contar de 10/10/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 244 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2398383, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração - CCTA, código FCC, a contar de 10/10/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEFE/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 13 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 245 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.001153/2025-13, de 10/10/2025;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 68746/2025/CPPD/CTEF/IFAM de 16/10/2025;

CONSIDERANDO a Orientação técnica nº 10 / 2025 – PROGESP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
3208797	Willian Funke	05/10/2023 a 04/10/2025	B-1	B-2	138	05/10/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 246 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 131 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, **Conformidade de Registro de Gestão - CRG**, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*, a partir de 20/10/2025:

Nº	SERVIDOR	SIAPE	Função
1	ELAINE CRISTINA VAZ QUINTELLA GARCIA DE OLIVEIRA	1265611	Conformista Titular
2	MARTINHO CORREIA BARROS	2114997	Conformista Substituto

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP/CTEF, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 20 de outubro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 247 – GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012711/2025-80 de 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 69622 / 2025 - DAP/TEFE/IFAM de 20 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação/Aquisição de Gás Liquefido de Petróleo (GLP), no âmbito do *Campus Tefé*:

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES	Presidente	3345367
JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	Membro	3326400
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	Membro	3339168

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor/Prestador, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 20 de outubro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 248 – GDG/CTEF/IFAM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Processo 23443.012633/2025-13, de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica Nº 7167/2025 - GDG/TEFE, de 23 de outubro de 2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores para comporem a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026, para as turmas do integrado e subsequente, no âmbito do IFAM – *Campus Tefé*, conforme abaixo:

No.	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
1	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	PRESIDENTE
2	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	VICE-PRESIDENTE
3	ANDERSON LUIZ DA SILVA FARIAS	MEMBRO
4	EWERTON MAIA BARBOSA	MEMBRO
5	JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	MEMBRO
6	WILLIAN FUNKE	MEMBRO

II – A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



ORDENS DE SERVIÇO CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 - GDG/CTEF/IFAM, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

Considerando a realização da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) no Campus Tefé, com atividades estendidas até a noite de 22/10/2025, e a necessidade de preservar o bem-estar dos discentes e servidores;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as aulas do período diurno (manhã e tarde) no dia 23 de outubro de 2025, mantendo-se as aulas do período noturno em seu horário regular.

Art. 2º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/CTEF/IFAM, para ciência e providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 20 de outubro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023